

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 681 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **02 (duas) diárias** para a Secretária Municipal de Finanças, Senhora **SILVIA MACCARI PETRICOSKI**, referente à viagem para a cidade de Curitiba - PR nos **dias 10, 11 e 12 de outubro de 2024**, para participar da Sessão Solene de premiação da 12ª Edição do Prêmio Gestor Público Paraná (PGP-PR).

Parágrafo Único: A servidora utilizará transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE OUTUBRO DE 2024


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal